



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA

23.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

1 de 24

RESPONSÁVEL

Iris Helena

SUMÁRIO

- ▣ [ATENÇÃO À REGULAMENTAÇÃO – O Popular](#)
- ▣ [SEGURANÇA E DIREITOS TRABALHISTAS – O Popular](#)
- ▣ [DESISTÊNCIA DE BIDEN ZERA O JOGO NOS EUA – Folha de São Paulo](#)
- ▣ [TUCANOS RENEGAM A ORIGEM - Folha de São Paulo](#)
- ▣ [INSEGURANÇA JURÍDICA IMPEDE O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO BRASIL - Folha de São Paulo](#)
- ▣ [A REVOLUÇÃO DOS LIXOS - Folha de São Paulo](#)
- ▣ [MORAES DEFENDE JUDICIÁRIO SOBRE MOROSIDADE E CRÍTICA MENTALIDADE LITIGANTE - Folha de São Paulo](#)
- ▣ [LULA SE DIZ "ASSUSTADO" COM AMEAÇA DE MADURO – Correio Braziliense](#)
- ▣ [NOVAS REGRAS TORNAM OPERAÇÕES COM PIX MAIS SEGURAS – Correio Braziliense](#)
- ▣ [EDUCAÇÃO INFANTIL AJUDA A FORMAR UMA SOCIEDADE CONSCIENTE - Correio Braziliense](#)
- ▣ [A ECONOMIA DO BEM-ESTAR E A PERIGOSA CERTEZA DE ESTAR CERTO – Valor Econômico](#)
- ▣ [SUPREMO ACEITA RECLAMAÇÃO E DERRUBA VÍNCULO DE EMPREGO DE DIRETOR ESTATUTÁRIO - Valor Econômico](#)
- ▣ [TRF-2 MANTÉM MULTAS APLICADAS EM NOVO SISTEMA DE PEDÁGIO - Valor Econômico](#)
- ▣ [INOVAÇÕES DA LC 208/24 E OS DESAFIOS DE SUA REGULACÃO - Valor Econômico](#)
- ▣ [DATA COMEMORATIVA DO DIA– SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 23.07.2024 – PÁG. 3

Atenção à regulamentação

Cairon Santos

O sistema tributário atual é complexo e desatualizado. É uma fábrica de contencioso judicial, causando insegurança jurídica e afugentando investidores, enfraquecendo a economia, impedindo a geração de empregos e a melhoria da renda do trabalhador. No ano passado foi aprovada a reforma tributária sobre o consumo de bens e serviços na Emenda Constitucional 132/23.

Foi criado o IVA dual (dois impostos), sendo a CBS da União e o IBS dos estados e municípios. O governo federal, que enviou ao Congresso Nacional a proposta aprovada, alega muitas melhorias em relação ao sistema atual, como a simplificação e a redução da sonegação, que permite diminuir alíquotas, que são muito altas.

Com entusiasmo, o governo continua argumentando sobre avanços na economia, afirmando que o PIB vai crescer, que o país vai gerar mais renda e empregos de qualidade, com melhores salários. Garante também que não vai haver aumento na arrecadação e até pode haver diminuição da carga tributária, pois o novo sistema dificulta a sonegação e estabelece alíquota zero para a cesta básica.

Do outro lado, os estados e municípios olham tudo isso com enorme incredulidade e desconfiança. Afirmam que haverá, sim, aumento na carga tributária, que o novo sistema ainda é complexo e, pior, temem que o Comitê Gestor seja um monstro indomável de muitas cabeças e doravante todos terão de ir até Brasília com o "pires na mão" para conseguir recursos, já que a reforma teria quebrado o pacto federativo, retirando sua autonomia financeira e administrativa.

O Comitê Gestor fará a gestão e a distribuição (split payment) dos impostos arrecadados com o IBS para os estados e municípios. O índice percentual de cada ente federado será calculado em relação ao que arrecadam hoje. A melhor técnica legislativa deve ser adotada para proibir veementemente que a União tenha qualquer poder ou tipo de ingerência no comitê Gestor.

Claro que nenhum dos dois lados tem total razão. Não temos garantia se realmente haverá melhorias econômicas, crescimento do PIB ou melhores empregos. Do outro lado, também não haverá quebra do pacto federativo e a consequente retirada da necessária autonomia financeira e administrativa de estados e municípios. É preciso muita atenção e cuidado para certificar que a lei que vai criar e regulamentar o Comitê Gestor impeça interferência da União.

A regulamentação foi aprovada pela Câmara dos Deputados, segue agora para votação no Senado Federal e trata justamente dos detalhes do sistema. A bancada da bala conseguiu retirar as armas de fogo da incidência do imposto seletivo, o denominado imposto do pecado, que vai incidir sobre produtos que causam mal à saúde e ao meio ambiente. Tais como: cigarros, bebida alcoólica e produtos que causam poluição ambiental.



Os deputados conseguiram também incluir na cesta básica carne, peixes, queijo e sal. Ficou também definido que, mesmo com o aumento dos produtos da cesta básica com alíquota zero, o teto máximo para alíquota do imposto será mantido em 26,5%.

Muito importante registrar que o Brasil vai adotar o sistema de cashback. Isso significa que haverá uma devolução total do imposto pago para as pessoas muito pobres, aquelas do CadÚnico. Vai abranger energia elétrica, água, esgoto e gás. Poderá haver também cashback parcial de outros tipos de bens e serviços. É esperar para ver.

Isto posto, todos devemos estar muito atentos com a regulamentação da reforma tributária, que deverá ocorrer até o fim do ano. Governo federal, Câmara dos Deputados e o Senado Federal apontam que a regulamentação deve ocorrer ainda em 2024, mesmo em ano eleitoral.

Segurança e direitos trabalhistas

Camila Vanini



O Dia Nacional da Prevenção de Acidentes do Trabalho, celebrado em 27 de julho, destaca a importância de práticas seguras e saudáveis no ambiente de trabalho. A data tem como objetivo conscientizar trabalhadores, empregadores e a sociedade em geral sobre a necessidade de prevenir acidentes e doenças ocupacionais, garantindo um ambiente de trabalho mais seguro e saudável. De acordo com dados recentes do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), em 2023, foram registrados cerca de 560 mil acidentes de trabalho no Brasil, um número alarmante que reflete a

necessidade urgente de medidas preventivas eficazes.

É importante a conscientização e o cumprimento das normas de segurança no ambiente de trabalho. A prevenção de acidentes é fundamental não apenas para proteger a saúde e a integridade física dos trabalhadores, mas também para promover um ambiente de trabalho mais produtivo e harmonioso. O respeito às normas de segurança é um direito dos trabalhadores e uma obrigação dos empregadores.

Os direitos dos trabalhadores em relação à segurança e saúde no trabalho estão assegurados pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e por normas regulamentadoras específicas, que estabelecem critérios e medidas de segurança que devem ser seguidos pelas empresas. Os trabalhadores têm o direito de se recusar a executar atividades que ofereçam risco iminente de acidentes ou doenças ocupacionais. Além disso, devem ser fornecidos equipamentos de proteção individual (EPIs) e realizadas capacitações regulares sobre segurança no trabalho.

Os riscos de não seguir as normas de segurança são diversos e podem resultar em acidentes graves, incapacidades permanentes e até mesmo mortes. Além dos impactos na vida dos trabalhadores e suas famílias, os acidentes de trabalho também acarretam custos elevados para as empresas e para a sociedade, como despesas médicas, indenizações e perda de produtividade. A negligência em relação às normas de segurança pode trazer consequências jurídicas para as empresas, que podem ser responsabilizadas civil e criminalmente pelos danos causados aos trabalhadores.

A importância da prevenção de acidentes do trabalho é reforçada pela necessidade de uma cultura de segurança que envolva todos os níveis da organização, desde a alta administração até os trabalhadores. A implementação de programas de prevenção, a realização de auditorias periódicas e o incentivo à participação dos trabalhadores em comissões internas de prevenção de acidentes são estratégias eficazes para reduzir os índices de acidentes.

Em resumo, o Dia Nacional da Prevenção de Acidentes do Trabalho é um momento para refletir sobre a importância da segurança no ambiente laboral e reforçar o compromisso de todos com a prevenção. A construção de um ambiente de trabalho seguro depende do empenho coletivo em adotar práticas preventivas, respeitar as normas de segurança e promover a saúde e o bem-estar dos trabalhadores. É um investimento que traz benefícios para todos.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 23.07.2024– PÁG. A2

Desistência de Biden zera o jogo nos EUA

Com críticas após debate, presidente deixa a corrida eleitoral e abre caminho para Kamala Harris tentar derrotar Trump

A semana passada começou sob o choque da tentativa de assassinato contra Donald Trump, formalizado candidato republicano à Casa Branca na quinta (18). Com a agonia na campanha do presidente Joe Biden, o caminho para a vitória do seu antecessor em novembro parecia escancarado.

No fim do domingo (21), entretanto, o jogo foi reiniciado. Ao desistir de tentar reeleger-se, Biden interrompeu o momento de Trump, que também vinha obtendo conquistas na Justiça, escapando de ter de enfrentar novos constrangimentos legais até o pleito.

O gesto de Biden não é trivial. Apenas seis outros presidentes fizeram isso, o mais recente em 1968. Ainda que seja louvado como herói, o fato é que ele foi forçado a abandonar a corrida por circunstâncias e erros, não por abnegação.

Seus 81 anos não seriam uma questão se sua saúde cognitiva estivesse em ordem. O agora histórico debate contra Trump em 27 de junho mostrou que não



estava. Até a o início da campanha, a Casa Branca foi eficaz em esconder a realidade; agora, ficou impossível.

Em um país cindido, Biden teria votação expressiva mesmo sendo impopular. Mas estava em posição frágil nos chamados estados-pêndulo, que ao fim decidem um pleito em que o voto majoritário não é o principal fator, e sim cadeiras no Colégio Eleitoral.

Ele foi jogado às cordas pela queda no financiamento de sua campanha, a partir do desempenho no fatídico debate. Com efeito, após o anúncio, domingo tornou-se o dia em que os cofres democratas mais se encheram desde 2020.

Caciques como Barack Obama, de quem Biden foi vice, e a ex-presidente da Câmara, a ainda influente Nancy Pelosi, operaram o levante para pressionar a saída. Assim, logo após a desistência do presidente, uma fila de apoios à vice, Kamala Harris, se formou.

Em vez de rivais, ela ganhou aliados como os governadores Josh Shapiro, do importante estado-pêndulo da Pensilvânia, Gavin Newsom (Califórnia) e Gretchen Whitmer (Michigan). Kamala parece ter tudo para consolidar esse movimento antes da convenção democrata, daqui a um mês, e Shapiro emerge forte para ser seu vice.

Em apenas 2 de 11 pesquisas feitas após o debate e antes do domingo, Kamala aparecia à frente de Trump. Mas a vantagem do republicano é mínima, e o impacto da reviravolta precisa ser medido.

As virtudes da vice são muitas: mulher, negra, de origem asiática, progressista, jovem aos 59 anos. Mas, na polarização atual, parte disso pode ser demérito para metade do país. Restará saber quantos apoiadores se mobilizarão nos dois lados, e o que dirão os indecisos.

Tucanos renegam a origem

PSDB ancora sua reabilitação em candidato com o figurino da antipolítica

Dora Kramer



O PSDB já foi um partido voltado ao conteúdo das questões nacionais. Sustentou o Plano Real e fez aliança à direita para emplacar mudanças estruturais de peso na economia, nas comunicações, no funcionamento das estatais, em avanços institucionais. Isso há coisa de 30 anos.

Ancorados na liderança de Fernando Henrique Cardoso, em figuras como Franco Montoro e Mário Covas, ministros do calibre dos antagonistas José Serra e Pedro Malan, os tucanos contribuíram para levar o Brasil ao futuro em decisões de bons resultados.

Por várias razões dentre as quais se destaca a incapacidade de dialogar com a população e a inabilidade no ofício de oposição, fora do poder o partido não conseguiu se manter relevante.

O tucanato esvaiu-se ao longo do tempo e hoje busca se reerguer por uma via diversa daquela que motivou os fundadores da nova sigla em 1988.

Na visão dos atuais dirigentes, a primeira e essencial medida para a recuperação é a retomada do berço, São Paulo. Ocorreu-lhes a ideia de investir na fama de um jornalista que, dono de credenciais como apresentador de televisão, não prima por lastro na política nem detém certificados de eficácia no ramo.

Em suas manifestações iniciais José Luiz Datena renega a atividade, diz que político nenhum é digno de sua confiança, ameaça nova desistência se o aborrecerem, passa raso por questões administrativa e, assim, veste o figurino da antipolítica.

Tal roupagem já rendeu êxitos a Jair Bolsonaro e Fernando Collor. Isso para ficar nos exemplos mais recentes e não precisarmos ir a Jânio Quadros e demais populistas.

Não se pode descartar a hipótese de que essa inflexão produza o ganho imediato imaginado por esse PSDB repaginado. Mas, ainda assim, ficará no ar a dúvida sobre que partido é esse e que capacidade terá de conversar a sério com a sociedade para se reabilitar.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 23.07.2024 – PÁG. A3

Insegurança jurídica impede o desenvolvimento econômico do Brasil

Mudanças e falta de transparência na esfera legal impactam investimentos

Roberto Mateus Ordine

É fato que o Brasil está vivendo um período longo e intenso de insegurança jurídica, circunstância que aflige empresários de todos os portes e segmentos. Afinal, a situação impede o desenvolvimento econômico do país e dificulta ainda mais a evolução dos negócios por questões relacionadas às incertezas do mercado.

O advogado Roberto Mateus Ordine, presidente da Associação Comercial de São Paulo - Divulgação

Quando o assunto é segurança jurídica, as leis brasileiras não favorecem empresas e investidores; pelo contrário, a imprevisibilidade e insegurança predominam o Judiciário brasileiro, que não apresenta nenhuma perceptibilidade para com o empresário. Vale destacar que a insegurança jurídica não envolve somente o Judiciário. Além dele, mudanças legislativas e decisões retroativas acabam impactando tanto no planejamento presente quanto o futuro das atividades empresariais.





CLIPPING

DATA
23.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
7 de 24

RESPONSÁVEL
Iris Helena

O empreendedor brasileiro, mais precisamente o empresário do comércio, já é um vencedor por si só: empreender no país é uma trajetória árdua e imprevisível. A cada nova medida (regulamentações e leis) impostas pelo governo, maior a incerteza do empreendedor. Isso acontece devido às muitas mudanças que ocorrem frequentemente, além, é claro, da falta de transparência na esfera legal. Todas essas mudanças influenciam diretamente não só no caixa das empresas como no aumento das despesas e prejuízos aos investimentos, bem como em suas decisões.

Um exemplo prático é a medida que está impactando negativamente a atividade empresarial no varejo brasileiro com a isenção dos US\$ 50 nas compras de produtos importados. Com a isenção da tributação, os brasileiros têm preferido comprar produtos de fora mesmo sem saber a procedência e suas garantias.

Esse fenômeno tem acontecido por conta dos altos impostos inseridos nas transações comerciais do mercado interno.

Para que esse quadro seja revertido, é primordial que produtos importados sejam taxados de forma igual aos produzidos aqui. Em outros países os produtos internos e externos são taxados da mesma forma. A concorrência do varejo brasileiro com os chineses, por exemplo, é extremamente desigual e prejudicial a nossa economia.

Outro ponto de atenção é a desoneração da folha de pagamento. Os principais setores que geram o maior volume de empregos no país foram recentemente surpreendidos pelo governo com o veto na desoneração. Com isso, é fato que estamos caminhando para um maior índice de desemprego no país. Segundo último levantamento feito pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa de desemprego no país subiu 7,9% no primeiro trimestre deste ano.

Empreender em um cenário favorável está longe de existir, mas o mínimo que se espera é um ambiente mais transparente e com estabilidade legal para que haja segurança jurídica e as empresas possam investir e inovar em seu mercado. O empreendedor brasileiro precisa estar cercado de segurança jurídica para trabalhar. Economicamente, é um direito dele de empreender.

O Judiciário brasileiro é moroso, milhares de processos esperam por solução e estão longe e em uma interminável fila de espera. Para o empresário, essa delonga é maçante e pode se tornar funesta. Além disso, para investidores brasileiros e estrangeiros, tal panorama não é nada favorável, o que impacta negativamente nos negócios, diminuindo a competitividade das empresas, gerando assim insegurança e estagnação da economia.

A insegurança jurídica brasileira impede o desenvolvimento econômico do país e impacta negativamente nos negócios das empresas. Somente uma reforma nesse sistema poderá diminuir a ineficiência do setor e contribuir para um desenvolvimento econômico mais transparente.

Nossa proposta é incentivar o empreendedorismo e o desenvolvimento econômico por meio de novos negócios, inovação, tecnologia e geração de emprego e renda, o que conseqüentemente trará ao Brasil um desenvolvimento econômico sustentável, cristalino e eficiente.

A revolução dos lixos

Infraestrutura da Nota Fiscal Eletrônica pode aumentar índice de reciclagem

José Renato Nalini

Paulo Saldiva

Patricia Iglecias

Athos Comolatti

Tiago Trentinella



A Folha noticiou que o país tem escassez de dados sobre reciclagem ("Brasil tem escassez de dados sobre reciclagem e acumula pontos cegos", 15/6). Esse problema é crônico, antigo, e nos leva à seguinte questão: sem evidências, como formular políticas públicas eficientes?

Apenas com informação de qualidade é possível orientar, planejar e, principalmente, medir. De fato, mensurar a quantidade e qualidade de resíduos já descartados em aterros é improdutiva ou inviável. Nas palavras de Lord Kelvin, grande cientista inglês, "aquilo que não se pode medir não se pode melhorar".

Como se pode identificar peso e material dos resíduos antes do seu descarte? Essa questão levou o Instituto Recicla a encontrar uma solução surpreendentemente simples, que tira proveito da infraestrutura de um sistema ao qual todo o comércio brasileiro está habituado: a Nota Fiscal Eletrônica (NFe).

O consumidor mais atento, que pede "CPF na nota", já percebeu que suas compras ficam registradas no site da Secretaria da Fazenda do seu estado. Ali, cada produto corresponde a um número, o GTIN (Global Trade Item Number). Trata-se de um identificador universal de itens comerciais. Em todo o mundo, cada produto diferente equivale a um GTIN unívoco. Em outras palavras, o GTIN é o número que fica acima do código de barras. Para circular no comércio, o produto precisa de um GTIN, e seu registro é feito pelo fabricante ou dono da marca.

As secretarias de Fazenda estaduais usam o sistema de NFe apenas para fins tributários. Elas sabem, por exemplo, que uma unidade de 300 ml de suco de laranja, do fabricante x, foi vendida a R\$ 5 no supermercado y, no município z. Se o consumidor se identificar com o CPF, a secretaria saberá, inclusive, quem a comprou. O que o fisco, e especialmente as prefeituras, não sabem é o quanto de lixo esse produto vai gerar.

Se o fabricante X, responsável pelo GTIN do suco, também incluísse no cadastro desse produto peso e material da embalagem, teríamos dados importantes para medir a qualidade e quantidade de resíduos antes do descarte. Assim, a sociedade saberia que, do supermercado Y, também saíram 30 gramas de PET que, se não reciclados, irão na melhor hipótese para um aterro sanitário.

Ou seja, é possível usar o sistema de NFe para identificar e medir, no pré-consumo, que resíduos, e em que quantidade, serão lançados aos serviços de coleta municipal; se são, ou não, recicláveis; informar ao consumidor a pegada ambiental de suas compras e onde proceder ao descarte adequado; munir a prefeitura de dados para planejar suas políticas locais de gestão de resíduos.

O que o Instituto Recicla propõe, é, nada mais, nada menos, usar um sistema já implementado e exitoso para prover à sociedade civil e ao poder público informação de qualidade. Assim, baseados em evidências, será possível orientar suas ações para aumentar o atual índice de reciclagem do Brasil —de cerca de apenas 3%. O potencial de melhora é evidente porque 99% das pessoas consideram importante a reciclagem para o futuro do país e do mundo (pesquisa Datafolha, junho de 2024).

O uso da NFe para fins ambientais nada mais é que a concretização da transparência e do acesso à informação, pilares das relações de consumo, da Política Nacional de Resíduos Sólidos, do Princípio 10 da Declaração do Rio, e da Constituição do Brasil.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 23.07.2024 – PÁG. A8

Moraes defende Judiciário sobre morosidade e critica mentalidade litigante

Em evento em São Paulo, ministro falou sobre volume de processos da iniciativa privada e do desrespeito do próprio Judiciário a decisões vinculantes

Ana Luiza Albuquerque

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Alexandre de Moraes rechaçou, na manhã desta segunda-feira (22), críticas à morosidade do Judiciário e defendeu uma mudança de mentalidade também dos grupos que ingressam com os processos, afirmando que a iniciativa privada contribui para a insegurança jurídica.

"É muito comum, principalmente a iniciativa privada, acusar o poder público: 'É lerdo, burocrático, traz insegurança jurídica'. Nós temos que enxergar o macro."

Moraes afirmou que a Constituição de 1988 universalizou a Justiça, corretamente, mas que não promoveu seu aparelhamento. Assim, não haveria condições de responder a todos os processos, resultantes da facilidade de acesso ao sistema judicial —extremamente acessível e barato, segundo o ministro.

O ministro defendeu uma mudança de mentalidade na iniciativa privada e no "Poder Judiciário, que desrespeita decisões vinculantes do próprio Poder Judiciário".



Enquanto isso não ocorre, afirmou, é preciso aplicar multas maiores em casos de litigância de má-fé. "Ou vamos ficar patinando", completou.

"A iniciativa privada contribui para a insegurança jurídica porque são milhões de processos que as partes sabem que vão perder, mas pelo fato de a Justiça ser muito fácil de acessar e barata, as partes vão ingressando com embargos e embargos, e vão protelando. E quando há multa por litigância de má-fé,

é um escândalo no Brasil", disse Moraes.

Moraes participou do evento ao lado de João Doria e do ex-presidente Michel Temer (MDB). O ex-governador pediu desculpas em nome do ministro, que não participou de entrevista a jornalistas após o seminário.

Em sua fala, Temer discordou das críticas de que o Judiciário extrapola suas funções. "Falar em ativismo do Poder Judiciário é um pouco equivocados", disse.

O ex-presidente afirmou que a Constituição é muito detalhista e prevê que todas as questões relativas à constitucionalidade sejam tratadas pelo STF, que interfere quando é acionado.

Questionado sobre o tema, Temer voltou a defender a adoção do semipresidencialismo. Ele disse que está "absolutamente convencido que o presidencialismo brasileiro se esfarrapou" e que é obrigado a reconhecer que todo impeachment "gera um trauma institucional".

O ex-presidente, que assumiu o cargo após o afastamento de Dilma Rousseff (PT) em 2016, afirmou ainda que o Congresso está somando uma função típica da chefia de governo —a execução—, mas sem a responsabilidade sobre ela. Assim, segundo ele, é preciso transferir oficialmente o encargo ao Parlamento.

"Não duvido que, daqui a algum tempo, tenha uma revolução no sistema de governo do país."

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE –23.07.2024 – PÁG. POLÍTICA

Lula se diz "assustado" com ameaça de Maduro

Até então, presidente não tinha comentado a ameaça feita pelo presidente da Venezuela, em comício, de que se a oposição ganhar no próximo domingo, haverá um "banho de sangue" e uma "guerra civil"

Henrique Lessa



O [presidente Luiz Inácio Lula da Silva](#) disse, ontem, que [Nicolás Maduro](#) deve aprender que, ao se perder uma eleição, é preciso respeitar o resultado e "ir embora". Ele disse, ainda, que ficou assustado ao escutar a ameaça do chefe de Estado venezuelano — disse que se fosse derrotado nas urnas, no pleito do próximo domingo, poderia ter um "banho de sangue" no país, porque mergulharia em uma guerra civil.

"Fiquei assustado com a declaração do Maduro dizendo que se ele perder as eleições, vai ter um banho de sangue. Quem perde as eleições toma um banho de voto, não de sangue", afirmou o presidente a jornalistas de agências



CLIPPING

DATA

23.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

11 de 24

RESPONSÁVEL

Iris Helena

estrangeiras, no Palácio do Planalto. “O Maduro tem que aprender, quando você ganha, você fica. Quando você perde, você vai embora”, acrescentou.

As observações de Lula mostram a gradativa mudança no apoio do governo brasileiro ao venezuelano — que há tempos é criticado, inclusive, pelos governos de esquerda sul-americanos. O presidente destacou que o Palácio do Planalto e o Ministério das Relações Exteriores (MRE) estão atentos ao processo eleitoral do país vizinho. Para tanto, o assessor da Presidência para assuntos internacionais, embaixador Celso Amorim, estará na Venezuela, no próximo domingo, para acompanhar a eleição para o Palácio Miraflores.

“Falei para o Maduro duas vezes, e ele sabe, que a única chance de a Venezuela voltar à normalidade é ter um processo eleitoral que seja respeitado por todo mundo”, frisou Lula.

Na semana passada, quando o presidente venezuelano disse que, em caso de derrota, poderia acontecer um “banho de sangue” no país, o governo brasileiro não emitiu qualquer avaliação sobre a ameaça aos opositores do regime de Maduro. Na última sexta-feira, em um anúncio de investimentos em rodovias, em São Paulo, Lula rompeu o silêncio, mas contemporizou sobre o episódio ao dizer que o Brasil não deve brigar com ninguém.

“Por que vou querer brigar com a Venezuela, com Nicarágua, com a Argentina? Eles que elejam os presidentes que quiserem. O que me interessa é a relação de Estado para Estado”, observou Lula.

As eleições na Venezuela, que acontecem no próximo domingo, são vistas com desconfiança pela comunidade internacional, que vem expressando preocupação com as diversas denúncias de perseguições a opositores do governo — sobretudo por meio de intimidações e a impugnação de candidatos da oposição, como Corina Yoris, que iria substituir María Corina Machado, também impedida de concorrer ao pleito. As candidatas representavam a Plataforma Democrática Unitária (PUD), principal força na oposição a Maduro.

Mudança de tom

Lula, porém, vem demonstrando uma mudança de tom em relação a Maduro nos últimos meses, apesar de ser o fiador de uma reaproximação entre o governo venezuelano e os demais países da América do Sul. Em março, quando foi comunicada a negativa do registro de Yoris, Lula criticou o presidente do país vizinho por não permitir a inscrição da opositora para a disputa.

No comando da Venezuela desde 2013, depois da morte do antecessor e padrinho político Hugo Chávez, Maduro tentará o terceiro mandato. As críticas a ele é de que pleitos não foram justos e que a reeleição, em 2018, é considerada uma farsa — pois partidos e candidatos da oposição foram proibidos de concorrer. No próximo domingo, o principal adversário de Maduro é o ex-embaixador venezuelano na Argentina, Edmundo González.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE –23.07.2024– PÁG. ECONOMIA

Novas regras tornam operações com PIX mais seguras

Banco Central estabelece limite diário máximo de mil reais para dispositivos não cadastrados previamente. Objetivo é combater fraudes com correntistas. Novas regras começam a valer a partir de novembro, informou a autoridade monetária

Fernanda Strickland

O Banco Central (BC) publicou ontem que haverá mudanças no regulamento do Pix. O objetivo da autoridade monetária é aperfeiçoar seus mecanismos de segurança.

Segundo nota do BC, as alterações incluem uma nova regra geral que prevê que transações Pix por meio de dispositivos de acesso não cadastrados terão limite de R\$ 200, até um máximo diário de R\$ 1 mil.

"Essa medida minimiza a probabilidade de fraudadores usarem dispositivos diferentes daqueles utilizados pelo cliente para gerenciar chaves e iniciar transações Pix. Isso dificultará a fraude em que o agente malicioso consegue, por meio de roubo ou de engenharia social, as credenciais, como login e senha, das pessoas", informou o BC, em nota.

A nova exigência será válida a partir de 1º de novembro. Ela se aplicará apenas a dispositivos de acesso que nunca tenham sido usados para iniciar uma transação Pix. Segundo o Banco Central, o objetivo é não causar inconvenientes a usuários que já fazem transações em seus dispositivos.

Também será exigido que se disponibilizem, em canal eletrônico de acesso amplo aos clientes, informações sobre os cuidados que cada cliente deve ter para evitar fraudes. "Outra obrigação adicionada é que os participantes devem verificar, pelo menos uma vez a cada seis meses, se seus clientes possuem marcações de fraude na base de dados do BC", informou a autarquia.

Segundo o vice-presidente de Relações Institucionais da Veritrans no Brasil, Wagner Martin, essa nova regra é para pessoas físicas. "Serão utilizadas para proteger as pessoas de vulnerabilidades em ataques ou engenharia social", explicou. "Ao cadastrar o aparelho como de sua propriedade, o Banco irá liberar os limites de segurança pré estabelecidos pelo cliente, sem considerar tais limites citados, devido a um novo device utilizado e sem cadastro."

"Essas alterações de transações Pix trarão maior segurança e uma 'educação' para as pessoas cadastrarem seus celulares e gerarem camadas protetivas ao iniciar ou efetuar diretamente um Pix. Será para aparelhos



novos operando uma transação do cliente, independente da idade do aparelho, o olhar é sobre a quanto tempo o cliente usa aquele aparelho e não sobre a idade do device", pontuou Martin.

Martin observou que o BC está fazendo um trabalho de blindar o cliente e permitindo que transações com celulares não conhecidos tenham limites inferiores. "Isso ajuda as pessoas vulneráveis a não sofrer ataques e perder valores significativos", disse.

O vice-presidente de Relações Institucionais da Veritran no Brasil, ressaltou que essa regra não é válida apenas para dispositivos novos. "Ou seja, não é um celular novo que está suscetível a essa regra, e sim um celular não cadastrado operando por um cliente. Por exemplo, você tem um celular com cinco anos de uso, mas nunca cadastrou a chave pix, ou nunca fez uma transferência. Nesse caso haverá essas travas", explicou. "Isso é muito importante para proteger a engenharia social, para que as pessoas não sejam vítimas de golpe. A proteção está muito mais relacionada ao não cadastro ou reconhecimento da chave pix, mobile, tablet ou celular."

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE –23.07.2024– PÁG. OPINIÃO

Educação infantil ajuda a formar uma sociedade consciente

A educação infantil permite que crianças de diferentes contextos comecem sua trajetória escolar em condições mais igualitárias. Isso é particularmente importante para o Brasil, com grandes desafios nesse sentido



A universalização da educação infantil é, sem dúvida, um dos maiores desafios para o desenvolvimento social e econômico do Brasil. No entanto, o país tem enfrentado obstáculos significativos nesse caminho. O estudo Síntese de Indicadores Sociais 2023, divulgado pelo IBGE, mostra que, entre 2019 e 2022, o Brasil não avançou na meta de universalização da educação infantil proposta no Plano Nacional de Educação (PNE). A frequência escolar das crianças de 4 e 5 anos, início da obrigatoriedade da educação básica, recuou 1,2 ponto percentual, passando de 92,7% para 91,5%.

O cenário da educação infantil no Brasil inspira atenção, uma vez que essa etapa é fundamental para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social, contribuindo para a formação de habilidades e competências essenciais para a vida. As crianças precisam vivenciar o aqui e o agora, e isso é garantir o respeito às identidades das infâncias e aos campos de experiências, como o direito de ser, de aprender e de se desenvolver.

Além disso, o acesso a uma educação de qualidade desde os primeiros anos de vida tem efeitos duradouros, impactando positivamente o desempenho acadêmico futuro, a formação de uma consciência crítica e até a



CLIPPING

DATA

23.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

14 de 24

RESPONSÁVEL

Iris Helena

redução de desigualdades sociais. A educação infantil permite que crianças de diferentes contextos socioeconômicos comecem sua trajetória escolar em condições mais igualitárias. Isso é particularmente importante em um país como o Brasil, com grandes desafios nesse sentido. Assim, a formação de indivíduos conscientes e preparados para enfrentar os diferentes contextos de nossa sociedade pode resumir o grande propósito dessa atuação.

Essa é também a base da Proposta Pedagógica da Educação Infantil da Rede Sesc de Educação. O documento propõe a construção de uma educação participativa e transformadora, na qual as crianças são vistas como sujeitos da história e produtores de cultura, além de promover o desenvolvimento de uma postura autônoma e crítica. Os seus princípios norteadores são as interações e as brincadeiras, assegurando também os seis direitos de aprendizagem estabelecidos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC): conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se. E tendo a brincadeira como um de seus eixos estruturantes, reconhece-a como fundamental para o desenvolvimento integral das crianças, pois favorece a criatividade, a interação social, o desenvolvimento emocional e é um poderoso instrumento de aprendizagem. Hoje, essa metodologia é aplicada para quase 20 mil alunos em 139 escolas espalhadas por todas as regiões do país.

O Sesc investe, ainda, na formação continuada dos educadores, reconhecendo que professores bem preparados e atualizados são essenciais para a qualidade da educação infantil. O desenvolvimento contínuo desses profissionais é um pilar para a implementação de práticas pedagógicas inovadoras e eficazes, alinhadas com as necessidades e potencialidades dos educandos. Dessa forma, a estrutura, o conteúdo, a formação do corpo docente e discente que buscamos está em consonância com o propósito institucional do Sesc e com a atuação de algumas das melhores instituições de ensino do país e do mundo.

Como aspecto imprescindível para o desenvolvimento cognitivo temos, ainda, o envolvimento dos pais e responsáveis no processo educativo e o diálogo com o território em que as escolas estão inseridas. A conexão entre estudantes, famílias e territórios é fundamental no processo educativo, permitindo a troca de saberes e experiências, que se complementam e contribuem para desenvolver cidadãos mais saudáveis, solidários e empáticos.

Por meio da educação infantil de qualidade, nossas crianças têm a oportunidade de crescer com uma visão mais ampla do mundo e se tornarem indivíduos melhores e mais felizes. Aumentar o acesso escolar significa plantar sementes de esperança por uma sociedade mais consciente e preparada para lidar com os desafios do cotidiano. E é nosso dever proporcionar uma base sólida para que elas se desenvolvam como cidadãos capazes de contribuir positivamente para o mundo, confiantes no potencial transformador da educação. Afinal, o futuro é agora.

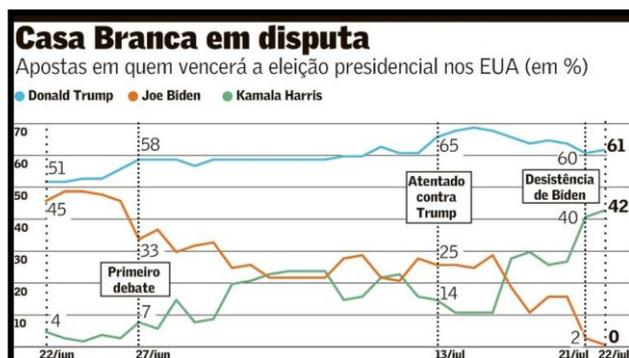
JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 23.07.2024 – PÁG. A4

A economia do bem-estar e a perigosa certeza de estar certo

Para pesquisadores da longevidade, desvinculação da previdência do reajuste do salário mínimo jogaria no superendividamento uma parcela ainda maior da população de idosos

Pedro Cafardo

Está no ar a discussão sobre a desvinculação do salário mínimo dos benefícios da Previdência Social. Se os defensores da desvinculação ganharem o debate e convencerem os deputados e senadores, os benefícios passarão a ser corrigidos apenas pela inflação e não mais pela inflação acrescida do índice de crescimento da economia (do PIB).



Na prática, portanto, os beneficiários, idosos na esmagadora maioria, seriam isolados dos ganhos reais da economia. Teriam seus benefícios estagnados, na melhor das hipóteses, porque o reajuste pela inflação nem sempre acompanha os gastos dos idosos - os medicamentos e os planos de saúde, por exemplo, normalmente aumentam muito mais que a inflação oficial.

Fica para outro momento, porém, a discussão dessa questão, que envolve o problema do sacrossanto equilíbrio das contas públicas. Apenas vale abrir um parêntese para citar os pesquisadores Jorge Felix e Guita Grin Debert, estudiosos da economia da longevidade. Eles sugeriram em artigo recente que a desvinculação jogaria no abismo do superendividamento uma parcela ainda maior da população de idosos. Cerca de 40% deles já são inadimplentes atualmente, ou seja, aproximadamente 14 milhões de pessoas não conseguem viver com a aposentadoria e tomam empréstimos impagáveis, principalmente os tais consignados.

Mas o objetivo aqui é citar reflexões sobre o papel dos economistas no debate atual, algo que se faz pelo mundo, mas ainda está fora de moda no Brasil. Em março passado, Angus Deaton, economista Prêmio Nobel de 2015, publicou artigo no F&D Finance and Development, do FMI, com o título “Repensando minha economia”. Fez um mea culpa para reforçar arrependimentos já expostos por ele no ano passado no livro “Economics in America”, que teve ampla repercussão internacional.

Deaton diz que em contraste com economistas desde Adam Smith e Karl Marx, passando por Keynes, Hayek e Friedman, “paramos de pensar na ética e no que constitui o bem-estar humano. Somos tecnocratas que pensam apenas na eficiência”. A economia do bem-estar, segundo ele, desapareceu há muito dos currículos, e não se aprende mais nada sobre o que os filósofos dizem a respeito da desigualdade. Muitas vezes, o bem-estar é equiparado apenas ao dinheiro e ao consumo.

Deaton critica o seu próprio comportamento durante décadas como economista liberal. Refere-se ao pensamento dominante entre seus pares, porque sempre houve, obviamente, muitos “não convencionais”.



CLIPPING

DATA
23.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
16 de 24

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Ele diz que a eficiência é importante, mas está sendo valorizada acima de outros fins, a ponto de muitos subscreverem a ideia de que os economistas devem se concentrar na eficiência e deixar a equidade para os “outros”, para políticos ou administradores. Mas como os “outros” em geral não se preocupam com isso, diz Deaton, as recomendações dos economistas tornam-se licenças para pilhagem.

Deaton acha que falta humildade aos economistas, que muitas vezes “têm certeza de que estão certos”, embora existam pressupostos não válidos em todas as circunstâncias. Ele reconhece que durante muito tempo considerou os sindicatos como um incômodo que interferia na eficiência econômica e saudou o seu lento desaparecimento. Hoje, porém, nos EUA, os sindicatos têm pouca voz e as grandes empresas, demasiado poder sobre condições de trabalho e salários. E os lobistas são mais influentes do que os sindicatos nas decisões de Washington. O declínio dos sindicatos, enfim, contribuiu para a queda dos salários e o aumento da desigualdade. Não deveriam agora ficar fora das mesas que já discutem inteligência artificial.

O conselho final de Deaton aos colegas é que eles poderiam se beneficiar de um maior envolvimento com as ideias de filósofos, como fez Adam Smith. Lamenta que recebam hoje pouca formação sobre os objetivos da economia, sobre o significado da economia do bem-estar, que há muito desapareceu dos currículos, e sobre o que os filósofos dizem a respeito da igualdade.

Ao ler sobre esses arrependimentos de Deaton, um grande economista brasileiro disse: “Antes tarde do que nunca”.

Mas voltemos à questão da desvinculação dos benefícios da Previdência para lembrar de um passado recente. Quem viveu o período da hiperinflação no Brasil, nos anos 1980 e 1990, certamente se lembra como os benefícios da Previdência ficaram defasados porque não eram devidamente corrigidos.

Naquela época, os idosos tinham que ir ao banco para receber a aposentadoria. Muitos, em São Paulo, deixavam acumular três ou quatro meses para ir ao banco, porque o benefício mal cobria o valor da passagem de ônibus de ida e volta. O nome disso, usando a expressão de Deaton, é pilhagem.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 23.07.2024 – PÁG. E1

Supremo aceita reclamação e derruba vínculo de emprego de diretor estatutário

Decisão é da 2ª Turma e altera entendimento contra a adoção desse tipo de recurso

Beatriz Olivon



A **2ª Turma** do Supremo Tribunal Federal (STF) derrubou o **vínculo de emprego** de um **diretor estatutário** reconhecido pela **Justiça do Trabalho**. A **decisão**, por três votos a dois, foi dada em **reclamação constitucional** e afasta o entendimento que o colegiado havia manifestado no início do ano de que esse tipo de medida - que leva o caso direto ao STF - não deveria ser aceito enquanto houver etapas anteriores para recurso ou quando envolver análise de prova.

As empresas passaram a usar as reclamações constitucionais para alegar que essas decisões que reconhecem vínculo de emprego estariam contrariando o precedente do STF que autorizou a **terceirização da atividade-fim** (RE 958.252). No começo do ano, porém, tanto a 1ª quanto a 2ª Turmas haviam negado os pedidos.

Na 2ª Turma, havia prevalecido o entendimento do ministro Edson Fachin de que reclamações não poderiam ser aceitas sem esgotar todas as instâncias e que discussões de fatos não deveriam ser analisadas pelo Supremo - quando, por exemplo, a Justiça do Trabalho, ao verificar as provas, detecta indícios de fraude nas relações de trabalho.

Mas, em nova decisão, prevaleceu na 2ª Turma o voto do ministro Gilmar Mendes, que aceitou a reclamação para determinar a aplicação do precedente sobre terceirização. O que garantiu maioria foi a mudança de voto do ministro Dias Toffoli, que passou a acompanhar Mendes.

Do acervo de reclamações em trâmite (3.691), quase metade está no ramo do direito do trabalho (1.761), de acordo com dados disponibilizados pelo Supremo por meio do sistema Corte Aberta.

A reclamação que derrubou o vínculo de diretor estatutário foi proposta pela Celistics Barueri Transportadora (Rcl 64445), para modificar decisão da 4ª Vara do Trabalho de Barueri (SP). A empresa alegou que o entendimento desrespeita o precedente do Supremo sobre terceirização.

O diretor havia pedido o reconhecimento de vínculo de emprego para o período em que atuou como estatutário, entre abril de 2013 e outubro de 2019. Alegou “subordinação jurídica”. O valor requerido na ação é de cerca de R\$ 5 milhões.



CLIPPING

DATA

23.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

18 de 24

RESPONSÁVEL

Iris Helena

A empresa, por sua vez, argumentou que o diretor tinha uma contraprestação mensal mínima de R\$ 44.922,00, atuando em plena autonomia, sem controle ou mesmo subordinação, reportando-se de forma meramente administrativa e estrutural ao Conselho de Administração formado pelos acionistas.

Em seu voto, o relator, ministro Edson Fachin, indicou que vem reconhecendo o descabimento da reclamação constitucional como um meio de desconstituir vínculos reconhecidos pela Justiça do Trabalho. Destacou que a medida não permite nova valoração de fatos e provas nem a aplicação dos paradigmas para situações que não sejam estritamente condizentes com eles.

O ministro afirmou ainda que, apesar do seu entendimento pessoal, vinha adotando a posição do Supremo e admitindo reclamações, até ver uma mudança na 1ª Turma (Rcl 61438) e retomar sua posição pessoal. Para Fachin, isso indica que “a questão não está completamente sedimentada no âmbito deste tribunal”.

Contudo, Fachin ficou vencido, prevalecendo o voto do ministro Gilmar Mendes. Ele destacou que o Tribunal Superior do Trabalho (TST) tem colocado entraves a opções políticas chanceladas pelo Executivo e pelo Legislativo.

“Ao fim e ao cabo, a engenharia social que a Justiça do Trabalho tem pretendido realizar não passa de uma tentativa inócua de frustrar a evolução dos meios de produção, os quais têm sido acompanhados por evoluções legislativas nessa matéria”, afirmou.

Ainda segundo o ministro, com base nos julgamentos do STF, não há como se reconhecer o vínculo empregatício entre empresários individuais, sócios de pessoa jurídica contratada para a prestação de serviços, prestadores de serviços autônomos ou figurantes de relações jurídicas de natureza cível/empresarial e a empresa contratante.

De acordo com Alessandra Barichello Boskovic, sócia da área trabalhista do escritório Mannrich e Vasconcelos Advogados, há cerca de dois anos aumentou muito o uso de reclamações no STF, em especial para fazer valer a jurisprudência sobre terceirização. Apesar de algumas decisões recentes não aceitarem reclamações, não haveria uma mudança no entendimento dos ministros do STF sobre terceirização, mas uma calibragem. “Existem casos em que há fraude e o STF mantém a decisão da Justiça do Trabalho”, afirma.

Um dos representantes da empresa no processo, Ricardo Calcini, professor de Direito e sócio do Calcini Advogados, considera que a decisão reforça que a condição de diretor estatutário eleito de sociedade anônima afasta a subordinação jurídica inerente à relação empregatícia da CLT. “Há que se ter em mente a completa ausência de vulnerabilidade técnica do diretor estatutário.”

Daniel Pereira da Costa, sócio do Mitchell, Pereira da Costa Advogados Associados, que também atuou no processo, afirma que, apesar de não ser uma terceirização típica, é uma relação de trabalho que não é celetista. O advogado reforça haver hoje a previsão legal de que profissionais com absoluta liberdade e independência podem firmar acordos com os empregadores, como aconteceu na situação sob análise. “O caso é significativo e indica que as empresas podem contratar executivos mediante contrato de trabalho de natureza civil e não celetista”, diz.

TRF-2 mantém multas aplicadas em novo sistema de pedágio

Modelo de fluxo livre teria gerado 733 mil multas por evasão, o que equivale a mais de R\$ 143 milhões

Marcela Villar

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2) manteve a aplicação de mais de 733 mil multas por evasão de pedágio na BR-101, a Rodovia Rio-Santos, que conecta o município do Rio de Janeiro a Ubatuba, em São Paulo. É nesse trecho que foi instalado o primeiro pedágio no modelo free flow (sistema de fluxo livre, onde não há cancelas ou guichê para pagamento) em uma estrada federal do país, que ainda está em um período de teste (sandbox) regulatório, mas é uma tendência mundial.

A decisão, que derrubou liminar dada em ação civil pública, beneficia a concessionária CCR Rio-SP, que administra a Rio-Santos, e a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). Pelo número de multas, o valor em discussão ultrapassa os R\$ 143 milhões.

Para especialistas, o entendimento do TRF-2 consagra a validade do novo sistema, já aplicado na Europa e Estados Unidos, que no ano que vem deve ser instalado na Rodovia Presidente Dutra, entre as cidades de Guarulhos (SP) e São Paulo. Também há estudos, segundo a ANTT, para a Ponte Rio-Niterói.

Essa é a primeira ação civil pública que questiona a validade das multas aplicadas no novo modelo de pedágio. Foi ajuizada pelo Ministério Público Federal (MPF), Defensoria Pública da União (DPU) e Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DEF-RJ) contra a ANTT e a CCR Rio-SP por entenderem haver falhas no sistema.

Há outros processos sobre o tema, mas não questionam o sistema em si. Pedem a isenção para moradores dos três municípios afetados pela instalação dos pórticos: Paraty, Itaguaí e Mangaratiba, no Rio de Janeiro.

Na ação da Prefeitura de Itaguaí, a isenção não foi dada (processo nº 5004720-47.2023.4.02.5101), assim como no caso da Prefeitura de Paraty, que chegou a subir para o Supremo Tribunal Federal (Suspensão de Tutela Provisória nº 959). Ainda não há decisão no processo de Mangaratiba.

Na ação civil pública, os órgãos afirmam que os usuários não têm recebido informações suficientes sobre onde regularizar o débito, uma vez que não há um guichê físico ou funcionário no local para auxiliar ou tirar dúvidas. Também dizem haver cobranças em duplicidade e aplicação de multa mesmo após o pagamento.

A concessionária sabe da passagem pelo pedágio por meio da leitura de Tag ou da placa do veículo. Se o motorista já tiver Tag, o pagamento é automático. Caso contrário, terá 15 dias para pagar a tarifa ou receberá uma multa de R\$ 195,23, além de cinco pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH).





CLIPPING

DATA

23.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

20 de 24

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Para o MPF, DPU e DEF-RJ, os usuários foram penalizados por falhas da concessionária em implementar o novo modelo e pela falta de fiscalização da ANTT da concessão. No pedido de 118 páginas, eles dizem haver “abuso do poder de polícia” da agência, que tem lavrado “indiscriminadamente autos de infração por evasão de pedágio, em desprezo ao caráter experimental do sistema de cobrança”.

Descrevem a prática como “uma verdadeira ‘indústria de multas’ às custas dos consumidores do serviço ineficientemente prestado pela concessionária, os quais se viram e ainda se veem como ‘cobaias’ de um experimento em que somente eles, os usuários, suportam os ônus da má prestação do serviço”.

Já a CCR Rio-SP diz que os supostos defeitos indicados foram sanados, que há diversas placas de sinalização ao longo da rodovia e que o pagamento pode ser feito em seis canais diferentes - TAG, aplicativo, website, WhatsApp, totens físicos e estabelecimentos parceiros. Segundo ela, 94% dos usuários pagam sem dificuldades.

A empresa alega ainda, nos autos, que a maioria das inconsistências remete ao mês de outubro de 2023, quando houve uma instabilidade no sistema, e que, a partir deste ano, as informações sobre as tarifas devidas ficaram disponíveis em até 48 horas para os motoristas.

Com base nos argumentos da empresa, a 6ª Turma Especializada do TRF-2, de forma unânime, entendeu que era preciso manter as multas. Isso porque a suspensão “colocaria em risco o custo operacional de manutenção do sistema Radar” e “compromete o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão”.

O relator, Guilherme Couto de Castro, disse ainda ser preciso analisar mais provas para entender se houve alguma ilegalidade cometida pela ANTT. Ele já havia dado uma liminar, em abril, para suspender uma cautelar de primeira instância. Foram julgados dois agravos de instrumento em conjunto, um da concessionária e outro da agência (processos nº 5006284-04.2024.4.02.0000 e nº 5005697-79.2024.4.02.0000).

Leonardo Quintiliano, advogado e professor de direito administrativo, lembra que o sandbox regulatório foi criado com o Marco Legal das Startups (Lei Complementar nº 182/2021) e serve para fomentar a inovação e tecnologia de forma menos burocrática, em que se pode testar modelos e sistemas sem a aplicação de sanções legislativas mais rigorosas. Ele pontua, porém, que nesse período de teste, de dois anos, enquanto os motoristas estão sendo usados como “cobaias”, não deveria haver a aplicação de multas, como decidiu a primeira instância. “Não tem problema usar as pessoas de cobaias, desde que não as puna por uma falha no sistema.”

Na visão do especialista, o período de três meses de adaptação, em que não foram cobradas multas por evasão, foi curto. “O usuário está tendo um duplo ônus, de ter que se adaptar a um sistema totalmente novo, que não é fácil para muitas pessoas, como idosos e pessoas com deficiência, e ainda se impõe uma multa”, afirma Quintiliano. Ele tampouco concorda com a premissa usada pela concessionária de que se as multas forem canceladas, os motoristas não iriam mais pagar o pedágio. “A má-fé não se presume.”

O professor pondera que para implementar o modelo de free flow, ainda mais em sandbox regulatório, seria preciso uma nova licitação. “A concessionária já era a concessionária da rodovia e, no meio do contrato,

pegaram carona em uma ideia de substituir as cabines pela passagem livre. E, quando o contrato muda muito, pode ser considerada uma forma de burlar a licitação.”

A concessão da rodovia foi firmada em janeiro de 2022. Através de um aditivo contratual, o sistema free flow foi implementado em fevereiro de 2023.

Para Denis Passerotti, sócio do Passerotti Sociedade de Advogados, a concessionária demonstrou que o sistema é eficaz. “Se implementou um sistema que é suscetível a falhas e, por conta disso, se busca afastar a aplicação dessas penalidades. Mas, pela decisão, ficou demonstrado que o sistema tem eficácia superior a 90% e que a evasão do pedágio é mínima”, avalia.

A DPU informou ao **Valor** que ainda não recorrerá do agravo, pois aguarda a decisão de mérito da primeira instância. O MPF e a DEF-RJ estudam a “melhor estratégia jurídica a ser utilizada”.

A ANTT, por meio de nota, diz ser “pioneira na implementação do free flow em rodovias no Brasil” e que o modelo, que está em período experimental por dois anos, amplia “a segurança viária, fluidez e conforto para os usuários”. A agência acrescenta que “monitora atentamente o desenvolvimento do sistema, solicitando melhorias à CCR Rio-SP quando necessário”.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO –23.07.2024– PÁG. E2

Inovações da LC 208/24 e os desafios de sua regulação

Todas essas modificações legislativas refletem nítida estratégia de modernização, buscando fortalecer as finanças públicas e a administração tributária

Marcos Meira

Recentemente, foi publicada a Lei Complementar (LC) nº 208/24, que traz modificações importantes na legislação financeira e tributária aplicáveis aos entes federativos, abrangendo aspectos da cessão de direitos creditórios e da administração e cobrança de créditos tributários.



O novo artigo 39-A, acrescentado na Lei nº 4.320/64, que dispõe sobre as normas gerais de direito financeiro, permite que União, Estados, Distrito Federal e municípios possam ceder direitos creditórios (tributários e não tributários) para entidades privadas ou fundos de investimento. Essa prática, que deve ser regulada por legislação específica, contribuirá para a liquidez financeira dos entes públicos ao monetizar ativos que de outra forma seriam recebidos a longo prazo.

O dispositivo legal estabelece que a cessão de direito



CLIPPING

DATA

23.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

22 de 24

RESPONSÁVEL

Iris Helena

creditório deve preservar os termos avençados originalmente entre a Fazenda Pública ou o órgão da administração pública e o devedor ou contribuinte, assegurada a manutenção, por exemplo, da natureza do crédito, suas garantias, a correção monetária e o respectivo vencimento.

A norma estabelece, também, que a cessão não altera as responsabilidades do devedor original nem implica transferência de obrigações para o ente cedente, porém assegura à Fazenda Pública a prerrogativa de cobrança judicial e extrajudicial dos créditos de que se tenham originado os direitos cedidos.

A cessão de direitos creditórios deve preservar a base de cálculo das vinculações constitucionais no exercício financeiro em que o contribuinte efetuar o pagamento, de forma que não comprometa o cumprimento das obrigações constitucionais, como aquelas concernentes à saúde e à educação.

Igualmente, a cessão de direitos creditórios não poderá abranger percentuais do crédito que, por força de regras constitucionais, pertençam a outros entes da federação, resguardando, portanto, a autonomia financeira de cada esfera governamental.

Outra previsão importante é a caracterização das cessões de direitos creditórios como operação de venda definitiva de patrimônio público, não se enquadrando nas vedações de operações de crédito previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Relevante notar que a receita de capital decorrente da venda de ativos deve observar o disposto na LRF concernente à preservação do patrimônio público, assegurando-se que, pelo menos, 50% dessa receita seja destinada a despesas associadas a regime de previdência social e o remanescente a despesas com investimentos.

É facultado ao ente público criar sociedade de propósito específico (SPE) com a finalidade específica para realizar a cessão de direitos creditórios. Sabe-se que as entidades dotadas de personalidade jurídica de direito privado, controladas pelo poder público, possuem maior flexibilidade operacional em comparação com os órgãos da administração direta, o que pode permitir que o ente público estruture de forma mais eficiente a operação de cessão de créditos, e, inclusive, a possível emissão de títulos.

As instituições financeiras controladas pelos entes federados cedentes não poderão adquirir os direitos creditórios, negociar os referidos direitos em mercado secundário ou realizar operação lastreada ou garantida pelos direitos creditórios do respectivo ente, sendo permitido, contudo, a participação na estruturação financeira da operação, na qualidade de prestadora de serviços.

As alterações promovidas na mencionada norma não retroagirão para regular as cessões de direitos creditórios realizadas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios em data anterior à publicação da LC 208/24, as quais permanecerão sendo regidas pelas respectivas disposições legais e contratuais específicas vigentes à época da formalização.

As alterações promovidas no Código Tributário Nacional (Lei 5.172/66) pela nova lei refletem um aprimoramento da ferramenta de gestão tributária, ao incluir o protesto extrajudicial como causa de interrupção da prescrição de créditos tributários (artigo 174, parágrafo único, II, do CTN), medida

significativa que potencializa o poder de coerção da administração tributária e pode incentivar o pagamento tempestivo de tributos, sem congestionar ainda mais o sistema judiciário.

A nova lei também autorizou as fazendas públicas a “requisitar informações cadastrais e patrimoniais de sujeito passivo de crédito tributário a órgãos ou entidades, públicos ou privados” (artigo 198, parágrafo 4º, do CTN), bem como determinou que “os órgãos e as entidades da administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes colaborarão com a administração tributária visando ao compartilhamento de bases de dados de natureza cadastral e patrimonial de seus administrados e supervisionados” (parágrafo 5º). Essas medidas visam facilitar a localização de bens e direitos para garantir execuções fiscais propostas com o objetivo de cobrar crédito de natureza tributária, o que é salutar. Há, todavia, preocupação quanto à forma como se dará esse compartilhamento de informações, muitas delas sensíveis, sem violar o direito ao sigilo e à preservação da intimidade, já que as requisições e o compartilhamento autorizados pela nova lei, a partir de agora, prescindirão de autorização judicial.

Todas essas modificações legislativas refletem nítida estratégia de modernização, buscando fortalecer as finanças públicas e a administração tributária. A implementação efetiva dessas alterações requer, entretanto, regulamentações detalhadas e adequação dos procedimentos administrativos para garantir que as operações sejam realizadas de forma eficiente e em observância aos limites legais e constitucionais vigentes.

DATA COMEMORATIVA DO DIA– SEBIB

Dia do Guarda Rodoviário

Também conhecido como Dia do Policial Rodoviário, esta data homenageia os policiais que são responsáveis em garantir a tranquilidade e segurança de milhares de pessoas que utilizam diariamente as vias rodoviárias para se locomover.

Origem do Dia do Guarda Rodoviário

A escolha do dia 23 de julho para celebrar o Dia do Guarda Rodoviário recorda a data de criação do primeiro quadro de profissionais da Polícia Rodoviária Federal (PRF), em 23 de julho de 1935, conhecidos como “inspetores de tráfego”.



Antônio Felix Filho, conhecido como "Turquinho", foi o primeiro patrulheiro rodoviário federal. Em 1935, seu trabalho era vigiar as rodovias Rio-Petrópolis, Rio-São Paulo e União Indústria.

Inicialmente, a Polícia Rodoviária Federal era chamada de “Polícia das Estradas”, grupo criado pelo governo Washington Luís, em 24 de julho de 1928.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

BIBLIOTECA

DATA

23.07.2024

PÁGINA Nº

24 de 24

RESPONSÁVEL

Iris Helena

O que faz o Guarda Rodoviário?

Os guardas rodoviários trabalham sob a jurisdição da Polícia Rodoviária Federal, atuando em todos os estados brasileiros. Além de fiscalizar as principais rodovias e estradas, os guardas rodoviários ainda promovem atividades que visam a conscientização dos motoristas sobre a importância de seguirem todas as normas de segurança no trânsito. Esse profissional da segurança pública também é responsável por controlar cargas nas fronteiras e, assim, trabalha no controle de contrabandos.

